

O QUE É

Instituída pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 a avaliação institucional é um processo de auto-conhecimento das instituições que visa a melhoria da qualidade de suas ações junto a sociedade. Compreende 03 processos:

1. **Avaliação das Instituições de Educação Superior** que se efetiva em duas etapas:
 - a) **auto-avaliação** – coordenada pela Comissão Própria de avaliação – CPA de cada instituição;
 - b) **avaliação externa** – realizada por Comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
2. **Avaliação dos Cursos de Graduação** – feita por Comissões externas que fazem reconhecimento e renovação de cursos.
3. **Avaliação do Desempenho dos Estudantes através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes** – ENADE

A auto avaliação ou avaliação interna será feita pela FAESF e objetiva identificar as suas potencialidades e fragilidades estabelecendo estratégias de superação dos problemas e aprimoramento de suas ações.

QUEM AVALIA, O QUE AVALIA?

Alunos

atividades de ensino, pesquisa e extensão, infraestrutura física, grau de satisfação em relação aos serviços prestados pela FAESF.

Professores

Infraestrutura física, condições de trabalho, grau de satisfação em relação aos serviços prestados pela FAESF, apoio recebido e grau de envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pessoal técnico-administrativo

grau de satisfação com seu trabalho na instituição, oportunidade de aperfeiçoamento e qualificação, apoio ao desenvolvimento de suas funções.

Ministério da educação – INEP

feita por comissões de especialistas designadas para analisar a qualidade das práticas e da produção da instituição para efeito de credenciamento e credenciamento dos cursos e, através do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

Egressos dos cursos e empregadores dos egressos dos cursos

Os egressos opinam sobre a relação entre ocupação que exercem e formação recebida na FAESF e empregadores opinam sobre atuação dos egressos formados pela instituição e sobre os projetos pedagógicos de curso.

QUEM ACOMPANHA?

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Diana Mara Soares Viana
Representante da Mantenedora

Conceição Ceanny F. Sinval Cavalcante
Rondenelly Brandão da Silva
Representante dos Docentes

Carlos Francisco Oliveira Pinheiro
Lindoal Cipriano Alves
Representantes dos Discentes

Cláudia Alves Moraes Santos
Larissa Carnib de Aguiar
Representante do Pessoal Técnico-Administrativo

Oscar Siqueira Procópio
Representante da Sociedade Civil Organizada

AVALIAR NÃO É PUNIR

é analisar e redimensionar as
ações da instituição,
coletivamente.



**AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
NA FAESF**